# FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DE GOIÁS CURSO GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTABILIDADE GERENCIAL

# JOÃO PAULO NASCIMENTO OLIVEIRA PAULO ROBERTO VIEIRA

T.D.E DEPRECIAÇÃO

Goiânia

#### Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade das empresas, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

Quando o bem é empregado diretamente na produção, sua taxa de depreciação será contabilizada como custo. Já a depreciação dos bens que não são usados diretamente na produção é lançada como despesa.

O Comitê de Conceitos e Padrões da Associação Americana na Contabilidade, em 1957, declarou que a depreciação poderia ser interpretada como o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração. O Comitê acrescentou que esse declínio poderia ser o resultado de deterioração física, desgaste com o uso, ou perda de valor econômico em decorrência de obsolescência ou mudanças de condições de demanda (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999).

O ativo imobilizado começa a ser depreciado quando ele está no local, instalado e em condição de uso de acordo com o planejado pela empresa. Termina quando o ativo é classificado como mantido para venda ou quando ele é baixado. Dessa forma, o valor dessa perda é reconhecido pela empresa em sua contabilidade a cada período. Quando a depreciação está relacionada a uma atividade de produção, o valor da perda é contabilizado como custo; caso contrário, será contabilizado como despesa (INVESTOR, 2018).

#### Bens depreciáveis

Edifícios e construções;

Bens móveis e imóveis utilizados no desempenho das atividades de contabilidade, no estabelecimento da administração e nas atividades operacionais instalados em estabelecimento da empresa;

Máquinas e equipamentos utilizados no desempenho das atividades de contabilidade, no estabelecimento da administração e nas atividades operacionais instalados em estabelecimento da empresa;

Bens móveis utilizados em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou processos;

Bens móveis e imóveis próprios, locados pela pessoa jurídica que tenha a locação como objeto de sua atividade;

Veículos do tipo caminhão, caminhonete de cabine simples ou utilitários utilizados no transporte de mercadorias e produtos adquiridos para revenda, de matéria-prima, de produtos intermediários e de embalagens, aplicados a produção;

Os veículos do tipo caminhão, caminhonete de cabine simples ou utilitário, as bicicletas e motocicletas utilizadas pelos cobradores, compradores e vendedores, nas atividades de cobrança, compra e venda, bem como os utilizados nas entregas de mercadorias:

Os veículos utilizados no transporte coletivo de empregados;

Os veículos utilizados na prestação de serviços de vigilância móvel pela pessoa jurídica que tenha objeto essa espécie de atividade.

#### Vida útil

Os bens do Ativo Imobilizado, em geral, contribuem para as operações da empresa durante todo o período de sua vida útil. Com exceção de terrenos e alguns poucos itens, os demais bens do Ativo Imobilizado têm sua vida útil limitada e serão usados durante um número finito de exercícios contábeis futuros.

A vida útil/econômica de um ativo é o tempo/período que ele pode ser utilizado por uma empresa em suas operações. O valor depreciável é a diferença entre o valor contábil e o valor residual (valor de descarte). O valor residual (valor de descarte) é o valor estimado dos ativos ao final da sua vida útil econômica, sendo mensurado conforme a política de desmobilização da empresa.

# Taxa de depreciação

A taxa anual de depreciação de um bem é fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. As principais taxas praticadas são as seguintes:

Edificações – 4% ao ano

Instalações – 10% ao ano

Móveis e Utensílios - 10% ao ano

Máquinas e Equipamentos – 10% ao ano

Ferramentas – 15% ao ano

Veículos - 20% ao ano

Caminhões – de 20% a 25%

Equipamentos de Informática – 20% ao ano

Equipamentos de Comunicação – 20% ao ano

Essas taxas e prazos são definidos pela Receita Federal do Brasil.

### Depreciação de bens adquiridos usados

Segundo o portal tributário a taxa de depreciação de bens usados, para fins de apuração do custo ou despesa operacional das empresas tributadas pelo lucro real, pode ser calculada considerando como prazo de vida útil o maior dentre:

- 1. Metade do prazo de vida útil admissível para o bem adquirido novo;
- 2. Restante da vida útil do bem, considerada esta em relação á primeira instalação para utilização.

Assim, por exemplo, um caminhão de carga, cuja vida útil é de 4 anos, se adquirido após 3 anos de fabricação, poderá ser depreciado em 2 anos, aplicandose a taxa de 50% ao ano (ao invés de 25% a.a., que seria a taxa para o caminhão novo).

#### Depreciação de bens que trabalham mais de um turno de 8 horas

De acordo com o portal tributário a depreciação acelerada contábil (em função dos turnos). Em relação aos bens móveis, poderão ser adotados, em função do número de horas diárias de operação. Baseados na lei 3.470/1958, artigo 69 a porcentagem a ser aplicada é a seguinte:

I – um turno de oito horas......1,0;

II – dois turnos de oito horas......1,5; III – três turnos de oito horas.....2,0.

Portanto, a utilização da aceleração da depreciação contábil, quando há mais de um turno diário de operação, poderá permitir uma contabilização maior de encargos dedutíveis na apuração do resultado tributável.

# Bens que não sofrem depreciação

Terrenos:

Prédio ou construção não alugados e nem utilizado na operação da empresa;

Bens que aumentam de valor com o tempo, como obras de arte ou antiguidades;

Bens para os quais sejam registrados quotas de exaustão, como produtos de exploração de minas e florestas;

Bens com vida útil inferior a um ano.

#### Demonstração de cálculos

Pelas normas contábeis, calcular a depreciação de uma máquina por exemplo, deve obedecer ao que é determinado pela Secretaria da Receita Federal, no artigo 305 do RIR/99, que estipula os prazos e percentuais.

```
    i = taxa;
    n = período;
    DA = Depreciação Acumulada;
    CB = Custo do Bem;
    VR = Valor Residual;
    VC = Valor Contábil;
    G/P = Ganho ou Prejuizo.
```

Um bem cuja vida útil é de 5 anos, foi adquirido em 01/03/2009 por R\$ 7.500,00, foi vendido em 27/09/2010 por R\$ 5.000,00. A empresa teve lucro ou prejuízo?

Taxa 100/5 = 20% a.a

VR = 0;

V a depreciar = 7.500,00

Data aquisição = 01/03/2009

Data venda = 27/09/2010

Valor venda = 5.000,00

Período Depreciação 2009 = 10 meses; 2010 = 9 meses Total de 19 meses

$$\frac{DA = (CB-VR)xi_{xn}}{12} = 2.375,00$$

VC = CB-DA 7.500-2.375 = 5.125

G/P = VV-VC 5.000-5.125 = -125,00

A empresa teve um prejuízo de R\$ 125,00

#### Referência

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999. 549 p.

INVESTOR. Como calcular a depreciação de bens do ativo imobilizado. 2018. Disponível em: <a href="https://investorcp.com/gestao-ativo-imobilizado/como-calcular-depreciacao-ativo-imobilizado/">https://investorcp.com/gestao-ativo-imobilizado/como-calcular-depreciacao-ativo-imobilizado/</a>. Acesso em: 28 out. 2019.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Depreciação de bens do ativo imobilizado.** 2015. Disponível em: <a href="http://www.portaltributario.com.br/guia/depreciacao.html">http://www.portaltributario.com.br/guia/depreciacao.html</a>>. Acesso em: 28 out. 2019.